

**De:** Comissão 1ª - CACDLG XIII  
**Assunto:** FW: Solicitação de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1104/XIII/4.ª (BE)

**Exmo. Senhor**  
Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

**Assunto:** Solicitação de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1104/XIII/4.ª (BE)

A Direção da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais- ANBP vem informar que não vê qualquer inconveniente, e que concorda que a Associação Portuguesa de Bombeiros Voluntários –APBV, faça parte da composição do Conselho Nacional de Bombeiros.

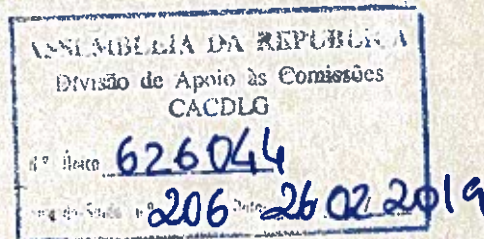
Aliás importa referir que deste modo ficam todos os representantes dos bombeiros portugueses devidamente representados nesse órgão pela: Liga dos Bombeiros Portugueses-LBP, Associação Nacional de Bombeiros Profissionais-ANBP e Associação Portuguesa de Bombeiros Voluntários-APBV.

A ANBP sempre defendeu que os bombeiros voluntários deveriam fazer parte de Conselho e serem representados nele pela APBV.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Direção da ANBP

Fernando Gabriel Dias Curto



Ofício n.º 120/1.ª-CACDLG/2019

Data: 06-02-2019

NU: 624604

**ASSUNTO:** *Solicitação de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1104/XIII/4.ª (BE)*

Encontrando-se pendente para apreciação nesta Comissão Parlamentar, o **Projeto de Lei n.º 1104/XIII/4.ª (BE)** - Altera a composição do Conselho Nacional de Bombeiros, possibilitando a representação da Associação Portuguesa dos Bombeiros Voluntários (3.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio), solicito a Vossa Excelência se digne diligenciar no sentido da emissão de parecer por essa Associação, sobre esta iniciativa legislativa, com a brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos,  
Bacelar de Vasconcelos

Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias



Comissão de Assuntos Constitucionais,  
Direitos, Liberdades e Garantias